



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE003//2024-SRP.

Aos 22 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, AFONSO CUNHA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.350.483/0001-27, sediada na Avenida da Cohab, Nº 250, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim; Estado: Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Ademar Castro Ferreira Júnior, portador da Carteira de Identidade nº RG Nº 0379548420095 SSP/MA e CPF nº 614.431.943-36, declarada **VENCEDORA**, em face de terem

apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

#### *Cláusula Primeira: Do objeto*

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### *Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões*

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de

preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

### ***Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços***

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

### ***Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos***

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 38.350.483/0001-27  
Endereço completo: Avenida da Cohab, Nº 250, Bairro Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim; Estado: Maranhão  
Nome do representante legal: Ademar Castro Ferreira Júnior  
Cédula de Identidade/órgão emissor: RG Nº 0379548420095 SSP/MA  
CPF: 614.431.943-36  
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. Cota reservada ME e EPP	1	show	100.334,00	100.334,00
71	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	1300	und	4,40	3.016,00
72	Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	1000	und	24,51	12.900,00
73	Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	300	und	33,13	5.232,00
74	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.	1000	und	47,66	25.090,00
75	Almoço/Jantar por pessoa:	500	und	63,55	16.725,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

76	02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada imperial (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca e 02 frutas da estação); bebidas variadas (sucos, refrigerante e água )	500	und	59,00	15.530,00
77	Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Carnes assadas diversas, arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; bebidas variadas (sucos, refrigerante e água )	500	und	38,58	10.155,00
<b>VALOR TOTAL:</b> (cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais)					<b>R\$ 188.982,00</b>

### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a

revisão seja posteriormente julgada procedente.

### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

### **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades

cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

### **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Afonso Cunha/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha, 22 de março de 2024.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

**TALES ALVES PARANHOS DO VALE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 38.350.483/0001-27**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/PE003//2024-SRP.**

Aos 22 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, AFONSO CUNHA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados

nessa Ata de Registro de preço . A empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08, sediada na RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA, CEP 65077-658, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL, portador da Carteira de Identidade nº RG: 68143931 SESP/MA e CPF nº 614.023.893-53, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

### ***Cláusula Primeira: Do objeto***

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

### ***Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões***



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade

solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

### ***Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços***

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

### ***Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos***

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.905.458/0001-08

Endereço completo: RUA SÃO FRANCISCO, 17, PONTA D'ÁREIA, SÃO LUIS-MA, CEP 65077-658

Nome do representante legal: RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

Cédula de Identidade/órgão emissor: RG:

68143931 SESP/MA

CPF: 614.023.893-53

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, com atuação dentro dos limites da região do baixo parnaíba, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	8	show	R\$ 6.719,00	R\$ 53.752,00
2	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com atuação dentro dos limites região do baixo parnaíba, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	3	show	R\$ 6.389,00	R\$ 19.167,00
3	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação dentro dos limites região do baixo parnaíba, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	10	show	R\$ 6.389,00	R\$ 63.890,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

4	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o reveilon, com atuação dentro dos limites da região do baixo parnaíba, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	2	show	R\$ 6.299,00	R\$ 12.598,00
5	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites da região do baixo parnaíba, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	4	show	R\$ 5.729,00	R\$ 22.916,00
6	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	4	show	R\$ 28.169,00	R\$ 112.676,00
7	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. Cota reservada 25% ME e EPP	1	show	R\$ 28.169,00	R\$ 28.169,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

8	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante as festividades de aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	2	show	R\$ 17.915,00	R\$ 35.830,00
9	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante as festividades juninas com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	4	show	R\$ 25.319,00	R\$ 101.276,00
10	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante as festividades juninas com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. Cota reservada 25% ME e EPP	1	show	R\$ 25.319,00	R\$ 25.319,00
11	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, durante o reveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	2	show	R\$ 28.899,00	R\$ 57.798,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

12	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	4	show	R\$ 17.915,00	R\$ 71.660,00
13	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO MEIO-NORTE, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. Cota reservada 25% ME e EPP	2	show	R\$ 17.915,00	R\$ 35.830,00
14	Show de Banda Musical de RENOME NA REGIÃO NORDESTE, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	4	show	R\$ 49.999,00	R\$ 199.996,00
15	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	2	show	R\$ 106.543,00	R\$ 213.086,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

16	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENAME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. cota reservada ME e EPP	1	show	R\$ 106.543,00	R\$ 106.543,00
17	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENAME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	2	show	R\$ 85.999,00	R\$ 171.998,00
18	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENAME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop-rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. Cota reservada ME e EPP	1	show	R\$ 85.999,00	R\$ 85.999,00

### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

### **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

#### **Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 369, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

### ***Cláusula Nona: Disposições Gerais***

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Afonso Cunha/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha, 22 de março de 2024.

**TALES ALVES PARANHOS DO VALE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ALLPRINT SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF sob o nº 37.905.458/0001-08**